



RESOLUÇÃO CPSI N°. 007/2017;

Tianguá-CE, 07 de Março de 2017.

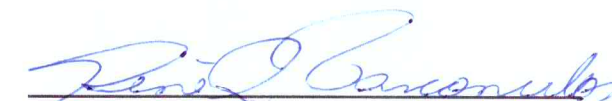
Assunto: "Dispõe sobre Alteração com Exonerações do Quadro de Empregados em Comissão do Consorcio, e adota outras providências".

O Presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais, considerando se tratar de Emprego Público em Comissão o Cargo de Ouvidor da Policlínica Regional de Tianguá previsto no caput do art.49 do estatuto, assim, de livre nomeação e exoneração em conformidade com o Inciso do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art.1º. – Fica **EXONERADO a partir desta data, dia 07 de Março de 2017**, do quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, do Cargo de Ouvidor Policlínica Regional de Tianguá, a Senhora **ELVIA ROCHELLY CARVALHO DE LIMA VASCONCELOS**, portador do CPF 010.317.183-54.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Renê de Almeida Vasconcelos
Presidente do Consórcio